INFORME Nº 03

GRUPO DE TRABALHO TRIBUTÁRIO AVENPES-BR

TEMA: SEFAZ/ES INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO AO BLOCO H DO SPED FISCAL

Em reunião realizada na data 22/10/2026 pelos membros do GT Tributário da AVENPES-BR com a SEFAZ/ES, foram apresentados pontos de atenção que estão e estarão no radar da fiscalização tributária nas empresas localizadas no Espírito Santo. Um deles merece atenção especial das empresas: o preenchimento do Bloco H da EFD ICMS/IPI, destinado às informações do inventário.

1. **O QUE A SEFAZ BUSCA COM A FISCALIZAÇÃO?**

Empresas que apenas realizam a abertura e o encerramento do inventário, sem prestar adequadamente as informações exigidas nos registros correspondentes estão sendo intimadas para prestarem esclarecimentos sobre o preenchimento do Bloco H da EFD ICMS/IPI e em alguns casos, estão recebendo autuações.

A apresentação de informações incompletas pode resultar em autuação fiscal, com multa de 1% sobre o valor das mercadorias entradas no estabelecimento no exercício alcançado. Dependendo do volume de entradas, essa penalidade pode representar um prejuízo financeiro extremamente elevado.

2. **EXISTE POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO?**

A empresa que identificar a inconsistência e promover a retificação das informações antes do início do procedimento de fiscalização poderá se sujeitar à penalidade de retificação da EFD, de 25 VRTEs, em vez da multa proporcional de 1%, observados os requisitos legais aplicáveis.

Logo, é recomendado que os associados revisem as informações transmitidas e corrijam eventuais inconsistências antes da atuação do Fisco pode evitar autuações de valores expressivos.

Quer saber mais sobre o assunto? Entre em contato com a AVENPES-BR através do e-mail contato@avenpes.org.br, para sanar dúvidas sobre os procedimentos necessários para a regularização e a conformidade tributária das empresas.